

Processo n.º 23072.000372/2013-11
Pregão Eletrônico n.º 32/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AGROPECUÁRIAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE AUXILIAR AGROPECUÁRIO PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL PROFESSOR HAMILTON DE ABREU NAVARRO (FEHAN) DO ICA/UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, CPF nº 066.398.792-04, identidade 14.282.769 SSP/SP e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 154 - Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula quatorze do contrato nº 056/13, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 02/01/15 á 02/01/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 762.204,72 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 63.517,06 (sessenta e três mil quinhentos e dezessete reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA A contratada reserva o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

CLAUSULA QUARTA: Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800025, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

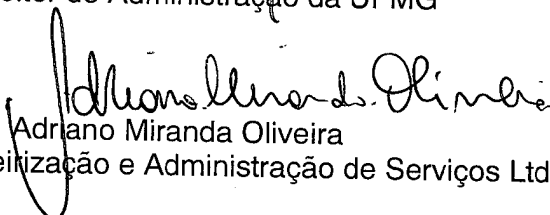


E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2014.



Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração da UFMG



Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

000591

Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	1.302,00
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	Auxiliar Agropecuário
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2013
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Salário Mínimo	724,00
----------------	--------

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
	Salário Base		1.302,00
B	Adicional de Periculosidade *	30%	26,04
C	Adicional de Insalubridade **	20%	135,15
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		1.463,19

* 1 pessoa recebe periculosidade - Conforme visita in loco
** 14 pessoas recebem insalubridade - Conforme visita in loco

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	2,65	96,78
B	Auxílio Alimentação	12,70	223,52
C	Assistência Médica e familiar	26,10	26,10
D	Auxílio Creche	1,00	1,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00
G	Café da manhã	32,55	32,55
	Total de Benefícios mensais e diários		382,35

nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

CUSTO DE UNIFORME

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Camisa de Brim Sol a Sol - 03 Bolsos - Manga Curta	29,00	6	174,00	12	14,50
Camisa de Brim Sol a Sol - Manga Longa	33,25	2	66,50	12	5,54
Calça de Brim Sol a Sol - Modelo Americano	39,00	6	234,00	12	19,50
Chapéu de Palha - Boné	11,50	1	11,50	12	0,96
Bota de Borracha	49,00	2	98,00	12	8,17
Botina de Couro Vaqueta Lisa	39,80	2	79,60	12	6,63
Total Mensal					55,30

CUSTO DE EPC/EPI

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Avental de Napa impermeável	18,00	2	36,00	12	3,00
Luva de Raspa de Couro	12,00	2	24,00	12	2,00
Avental de PVC s/ Manga	10,00	2	20,00	12	1,67
Óculos de Proteção	5,00	2	10,00	12	0,83
Capa de Chuva	23,00	2	46,00	12	3,83
Protetor Facial com viseira Incolor 8"	19,90	2	39,80	12	3,32
Perneira de Vaqueta de Couro	15,00	2	30,00	12	2,50
Total Mensal					17,15

CUSTO DE EPC/EPI - APLICADOR DE AGROTÓXICO - RATEIO DE 3 EQPTOS PARA 15 HOMENS

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Abafador (protetor auricular) tipo concha	23,00	2	46,00	12	3,83
Avental de PVC s/ Manga	10,00	2	20,00	12	1,67
Conjunto de calça e blusão em algodão impermeável	70,00	2	140,00	12	11,67
Filtro químico contra pesticidas	35,00	2	70,00	12	5,83
Luvas de PVC sem forro	3,81	2	7,62	12	0,64
Luva de Latex Forrada punho tam. G 36 cm	4,30	2	8,60	12	0,72
Óculos de Segurança com lentes panorâmicas e válv. antiembaçante	20,00	4	80,00	12	6,67
Respirador semi-facial c/ 2 filtros	28,00	4	112,00	12	9,33
Boné Árabe em algodão hidrórepelente	10,00	2	20,00	12	1,67
Total Mensal					42,02
Total Mensal rateado proporcionalmente 3 p/ 15 homens					8,40

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	55,30
B	Materiais EPC/EPI - Aplicador	8,40
C	Equipamentos de Uso Coletivo e Individual	17,15
D	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	80,85

nota: valores mensais por empregado

Anexo I - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.463,19
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	382,35
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	80,85
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.123,65
Sub total (A+B+C+D)		3.050,04
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.184,43
Valor total por empregado		4.234,47



Anexo | - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço I - Auxiliar Agropecuário	4.234,47	1	4.234,47	15	63.517,06
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					63.517,06



Mão de obra vinculada à execução contratual - Anexo I do Edital

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição - Valor	(R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	63.517,06
B Valor mensal dos serviços	63.517,06
C Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	762.204,72

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

